

Relatório de Gestão

Superintendência Regional do Departamento de
Polícia Federal no Distrito Federal

1. Identificação

Nome completo da unidade e sigla	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal – SR/DPF/DF	
Natureza jurídica	Órgão da administração direta do Poder Executivo	
Vinculação ministerial	Ministério da Justiça	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	<p>Criação: Criada como Subdelegacia Regional no Distrito Federal, em 23 de outubro de 1970, pela Portaria nº 1.389 do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, iniciando seu funcionamento em 16 de novembro de 1970, e implantada como Superintendência Regional/DF, em 19 de junho de 1972.</p> <p>Atribuições e competências: Art. 144 da Constituição Federal; Portaria nº 1.825, de 13 de outubro de 2006, DOU nº 198, de 16/10/2006;</p> <p>Estrutura: Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, DOU de 16.3.2007.</p>	
CNPJ	CNPJ nº 00.394.494/0024-22	
Nome e código no SIAFI	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal UG 200338 – Tesouro/ UG 200339 - Funapol	
Código da UJ titular do relatório	Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal UG 200338 – Tesouro/ UG 200339 - Funapol	
Códigos das UJ abrangidas	Não consolida outras unidades.	
Endereço completo da sede	Setor de Áreas Isoladas Sul Quadra 07, Lote 23 Cep.: 70.610 - 200 Brasília - DF Telefone: (61) 3345-9500	
Endereço da página institucional na internet	Usar o padrão: http://www.dpf.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento.	
Função de governo predominante	Segurança Pública.	
Tipo de atividade	Policial.	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Primária	200026
	Tesouro	200338
	Funapol	200339

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

2.1. Responsabilidades institucionais - Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.1.1 Normas de atuação

As atribuições do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal estão definidas no Art. 144 da Constituição Federal:

“§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”

Para execução das atribuições definidas na Constituição Federal, a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal, tem suas competências determinadas pelo artigo 24 da Portaria 1.825 – Ministério da Justiça, de 13 de outubro de 2006 – Regimento Interno do DPF:

I - planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas a atuação da Polícia Federal;

II - administrar as Unidades sob sua subordinação, em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais;

III - propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Departamento, subsidiando o planejamento operacional das Unidades Centrais;

IV - executar operações policiais integradas com as Unidades Centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento;

V - apoiar as Unidades Centrais nas inspeções às suas unidades, dispondo dos meios e das informações necessárias;

VI - promover estudos e dispor de dados sobre as ações empreendidas, bem como consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das Unidades Centrais; e

VII - adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamento e outros materiais sob guarda da Superintendência.

Em decorrência das atribuições constitucionais e regimentais, as normas abaixo também norteiam a atuação da Instituição:

- Lei Complementar nº 089/1997 (Institui FUNAPOL);
- Lei nº 2.889/1956 (crime de genocídio);
- Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP);

- Lei nº 5.010/1966 (Organiza Justiça Federal)
- Lei nº 6.001/1973 (Estatuto do Índio);
- Lei nº 6.815/1980 e Decreto nº 86.715/1981(Estrangeiros);
- Lei nº 7.102/1983 (Segurança Privada);
- Lei nº 7.170/1983 (Crimes contra a Segurança Nacional, a Ordem Política e Social);
- Lei 9.017/1995 (Segurança Privada);
- Lei nº 9.807/1999 (Proteção a Testemunhas);
- Lei nº 10.357/2001 (Produtos Químicos);
- Lei nº 10.446/2002 (Crimes de repercussão Interestadual);
- Lei nº 10.683/2003 (Organização da Presidência da República);
- Lei nº 10.826/2003 (SINARM);
- Decreto-lei nº 6.378/1944 (Transformou Polícia Civil do DF em DFSP);
- Decreto-Lei nº 9.353/1946 (novas atribuições DFSP);
- Decreto nº 1.983/1996 (Passaporte);
- Decreto nº 5.834/2006 (Regimento do MJ);
- Portaria MJ nº 1.825, de 13 de outubro de 2006. (Regimento interno DPF);
- Instrução Normativa Nº. 013/2005-DG/DPF (competências e atribuições das unidades do DPF).

2.1.2 – Funções Institucionais

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:

1) Polícia Judiciária, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).

2) Polícia Administrativa, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições causem prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda ambas as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

Atribuições de polícia administrativa

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições Constitucionais e Infra-Constitucionais, elencadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA** em distinção às atribuições de POLÍCIA JUDICIÁRIA.

A Polícia Administrativa tem caráter preventivo e repressivo, e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e tendo por fundamento, normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de POLÍCIA ADMINISTRATIVA, é possível discriminar as seguintes espécies:

1) Controle Migratório: Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).

2) Controle de Armas: A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

3) Controle de Segurança Privada: atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

4) Controle de Precursores Químicos: Atribuição exercida pela Polícia Federal tendo por escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

5) Controle de Dignitários: A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial;

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP)

6) Controle de Identificação Criminal e Civil: a coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

7) Controle do Patrimônio da União: Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbacão e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003 (organização da Presidência).

8) Estatística Criminal: A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto Nacional de Identificação tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.

9) Outros Serviços de Policiamento atribuídos à União: atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra "n".

Talvez ainda possam ser incluídas nessa relação outras três atribuições:

10) Controle de Conflitos Fundiários: acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

11) Representação Externa: a cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC - INTERPOL;

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

12) Apoio técnico a Estados e Distrito Federal: a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial aos Estados e Distrito Federal, quando solicitada.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

Atribuições de polícia judiciária

No tocante às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, a Constituição Federal, prevê que a Polícia Federal, de acordo com o art. 144 da Constituição Federal, destina-se a:

- Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;
- Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;
- Reprimir o contrabando e o descaminho;
- Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Contra o patrimônio arqueológico
2	Crimes na exploração de energia nuclear
3	Praticado contra o meio ambiente
4	Crimes falimentares
5	De representação caluniosa por improbidade administrativa
6	De responsabilidade contra o meio circulante
7	Praticado com abuso de autoridade
8	Praticado com abuso do poder econômico
9	Praticado contra a criança e adolescente
10	Praticado contra a economia popular
11	Praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano
12	Praticado contra a ordem econômica
13	Praticado contra a ordem tributária
14	Praticado contra a propriedade industrial
15	Praticado contra a propriedade intelectual
16	Praticado contra as normas de licitações
17	Praticado contra as normas de locação
18	Praticado contra as relações de consumo

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
19	Praticado contra criança e adolescente
20	Praticado contra o mercado de capitais
21	Praticado contra o sigilo bancário
22	Praticado contra o sistema financeiro da habitação
23	Praticado contra o sistema financeiro nacional
24	Praticado para lavagem de dinheiro
25	Praticado por organização criminosa
26	Crimes previdenciários
27	De desvio de crédito e financiamento
28	De interceptação de comunicações
29	Praticado contra a administração da justiça
30	Praticado contra o serviço de radiodifusão
31	Praticado contra os serviços de telecomunicações
32	Praticado contra os serviços postais
33	Relacionados à situação jurídica do estrangeiro

2 – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Crimes eleitorais
2	De deserção e engajamento
3	De discriminação
4	De genocídio
5	De responsabilidade
6	De tortura
7	De tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano
8	Praticado contra a liberdade de imprensa
9	Praticado contra a organização do trabalho
10	Praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social
11	Praticado contra comissão parlamentar de inquérito
12	Praticados contra os índios
13	Relacionados com arma de fogo
14	Praticado contra a reforma agrária
15	Praticado contra a biosegurança
16	Praticado contra os direitos humanos
17	De terrorismo

3 - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Tráfico ilícito de drogas
2	Uso ilícito de drogas

2.2. Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas

Dentro do PLANO PLURIANUAL – PPA - Lei nº 11.653/2008 e de acordo com a Orientação Estratégica de Governo – OEG PPA 2008-2011, a Polícia Federal esta inserida nos Objetivos de Governo de **Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos e Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.**

“O Estado tem um papel fundamental na construção de uma cultura de paz e não violência no Brasil, principalmente o de implementar mudanças estruturais que criem condições de vida digna para todos. Nesse sentido, é preciso concentrar os esforços a fim de formar uma sociedade livre, justa e solidária, especialmente enfrentando os altos índices de criminalidade e violência em territórios de violência social.

A situação de segurança pública se tornou um problema substantivo no Brasil. Dados atualizados indicam que a taxa de homicídios é muito superior àquela de 25 anos atrás – entre as maiores do mundo – ressaltando que, além disso, os registros de crimes contra o patrimônio também são elevados.

Em termos gerais, os homicídios se concentram nas áreas pobres das regiões metropolitanas, enquanto há mais registro de crimes contra o patrimônio nas áreas de mais alta renda das grandes cidades. O homicídio é a maior causa de morte não natural entre os homens, principalmente na faixa etária de 15 a 29 anos e a segunda entre as mulheres.

O aumento da criminalidade e da violência está associado, dentre outros, ao surgimento de organizações criminosas articuladas principalmente, a partir do tráfico de drogas; ao domínio territorial e social imposto por estas organizações aos habitantes de áreas carentes; ao recrutamento crescente de crianças e adolescentes pelo crime organizado; à vitimização de policiais, que contribui para a elevação dos atos de violência praticados por esses; ao acesso às armas de fogo e drogas; à ampliação da corrupção nas instituições governamentais; à expansão do crime organizado no sistema prisional; à estigmatização do preso e do egresso; à fragilidade das instituições responsáveis pela segurança pública, à falta de perspectiva para os jovens, à desigualdade social; à urbanização desordenada; e à dificuldade de acesso à justiça.

A prevenção é um dos aspectos mais importantes de uma política capaz de promover um ambiente social pacífico. Portanto, um elemento central é recuperar o papel da escola como instrumento de integração social. A partir deste núcleo, diversas ações de impacto público podem ser construídas, notadamente aquelas destinadas aos jovens entre 15 e 29 anos de idade, que vivem em territórios de violência– principais vítimas e autores de crimes.

Desse modo, torna-se importante e necessária a implementação do Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania (PRONASCI), uma iniciativa com ênfase na prevenção, com foco etário, territorial e social, que objetiva resgatar adolescentes e jovens adultos vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, dando-lhes condições de acesso às políticas sociais governamentais em territórios de violência.

Assim, é preciso mobilizar as instituições nacionais, em particular os meios de comunicação de massa e os setores culturais, para uma campanha permanente em prol de uma cultura de paz, da desbanalização da violência e da morte, do combate sistemático aos preconceitos, bem como para a difusão dos valores básicos referentes à vida, à liberdade, à solidariedade e ao respeito pelo outro.

Apesar de haver um arcabouço jurídico que articule formalmente as instituições responsáveis pela segurança pública, é necessário avançar na coordenação dessas ações. Para superar esse entrave, será preciso consolidar a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

As instituições policiais e judiciais são centrais nesse processo, mas devem se adequar ao fato de que este envolve uma percepção mais sistêmica das dinâmicas criminais, como se depreende da diversidade de causas da violência. Por esta razão, é necessário o esforço das instituições, principalmente na promoção da ação integrada dos três níveis de governo, nas áreas metropolitanas com elevada vulnerabilidade social, visando dotá-las de condições dignas de cidadania, ampliando o acesso aos direitos sociais básicos e fortalecendo a unidade familiar em seu papel de socialização.

Outro elemento importante para promover a segurança pública eficaz, diz respeito à efetividade da justiça. Nesse sentido, é preciso ampliar o acesso, mediante o fortalecimento da Defensoria Pública, a expansão dos Juizados Especiais e da Justiça Conciliatória, assim como dar continuidade à atualização da legislação infraconstitucional, especificamente os códigos processuais, fazendo-os compatíveis com a complexidade e as exigências da sociedade contemporânea, especialmente no que se refere à rapidez e à simplificação dos trâmites. “Faz-se necessário humanizar e descentralizar os estabelecimentos penais e aumentar a eficácia de ressocialização recuperativa no sistema prisional, além de expandir a aplicação de medidas alternativas.” OEG – PPA 2008-2011

Atingir este objetivo pressupõe a realização do que está definido nas Orientações Estratégicas do Governo/OEG – PPA 2008-2011, **Opção Estratégica 4: Consolidar a Democracia e a Defesa dos Direitos Humanos**. No caso da Polícia Federal, ela contribui para o alcance do macro-objetivo nº 28, **Mobilizar governo e sociedade para redução da violência**, com a efetivação de seus trabalhos à partir das seguintes diretrizes

- Intensificar a luta contra o crime organizado, em particular o narcotráfico.
- Desenvolver iniciativas de atenção e proteção a jovens em situação de risco.
- Qualificar o policial e melhorar a sua imagem perante a comunidade.
- Modernizar a gestão do sistema carcerário.

A efetivação da execução das atividades que contribuirão para alcance dos objetivos foi promovida pela institucionalização do Programa de Prevenção e Repressão à Criminalidade (0662), o qual abrange todas as ações consideradas necessárias ao cumprimento das atribuições do órgão, o qual conta também com outro programa de apoio: O Programa Modernização da Polícia Federal (1353) que tem a finalidade de proporcionar infra-estrutura e equipamentos de suporte a atividade-fim da instituição.

O Programa 0662 - Programa de Prevenção e Repressão à Criminalidade tem por objetivo reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União.

As principais ações destinadas a este objetivo são:

Ação nº 2720 - **Operações de Caráter Sigiloso**, que tem a finalidade de planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.

Ação nº 2726 - **Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União**, para o combate, o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.

Ação nº 4572 – **Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**, que tem a finalidade de formar e aprimorar os recursos humanos.

Ação nº 2679 – **Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precusores Químicos**, que tem a finalidade de fiscalizar as organizações envolvidas com a cadeia produtiva que envolve precusores químicos e combater o comércio ilegal desses produtos.

O Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal tem por objetivo aprimorar a estrutura e os modelos operacional e gerencial, bem como a capacidade executiva do policiamento federal.

As principais ações destinadas a este objetivo são:

Ação nº 1899 – **Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do segmento Técnico Científico (Promotec/Amazônia)**, que tem o objetivo de dotar as Unidades de instalações, meios e equipamentos atuais, modernos adaptados ao eficiente combate à evolução e organização das práticas criminosas.

Ação nº 8979 – **Reforma e Modernização das Unidades do Departamento de Polícia Federal**, que tem a finalidade de dotar as instalações das Unidades do DPF de uma estrutura moderna e eficiente, adaptada ao aumento da carga de trabalho, do efetivo e que dê suporte ao desenvolvimento de suas competências constitucionais e aos novos equipamentos adquiridos.

O Programa 0750 – **Apoio Administrativo**, tem por objetivo prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

As principais ações, desenvolvidas na Superintendência Regional do DPF no Distrito Federal e destinadas a este objetivo são:

Ação nº 0181 – **Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis**, que tem o objetivo disponibilizar recursos para pagamentos e/ou reconhecimentos de dívidas para servidores aposentados e pensionistas e abono de permanência a servidores.

Ação nº 2000 – **Administração da Unidade**, que tem a finalidade de disponibilizar recursos para pagamento de despesas e/ou custos da Unidade.

2.3. Programas

2.3.1. Programa 0662 – PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE

Como comentado acima, pesquisas recentes indicam a criminalidade com um dos principais problemas enfrentados pela população. Segundo estudos do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o custo da violência no Brasil em 2004, foi estimado em R\$ 92,2 bilhões, o que representou 5,09% do PIB, ou um valor per capita de R\$ 519,40. Deste total, R\$ 28,7 bilhões corresponderam a despesas efetuadas pelo setor público e R\$ 60,3 bilhões foram associados aos custos tangíveis e intangíveis arcados pelo setor privado. Embora estes custos incluam acidentes de trânsito e suicídios, boa parte está ligada à criminalidade.

Nos últimos anos, a criminalidade no país aumentou substancialmente em todos os seus níveis e modalidades. Tal quadro se deve, não só devido às questões sociais decorrentes dos problemas enfrentados pela economia brasileira, como, principalmente, pela atuação crescente do crime organizado, com fortes reflexos nas taxas de violência e de corrupção nas três esferas de Poder.

Além dos efeitos diretos sobre as vítimas e seus familiares e de um maior dispêndio do Estado com os sistemas de segurança, justiça, saúde e de previdência social, o aumento da violência e da criminalidade impõe gastos de recursos às famílias e empresas, desvia recursos dos setores produtivos, gera perda de capital, ocasiona mudanças de hábitos, bem como inibe o turismo interno e externo e o consumo de determinados bens e serviços. Além disso, o custo da proteção leva as empresas a aumentarem os preços dos seus bens e serviços, o que gera uma diminuição dos negócios e conseqüentemente da atividade econômica.

Por sua vez, o desvio de dinheiro público, decorrente da corrupção, diminui a capacidade de investimento estatal e das empresas e prejudica o desenvolvimento econômico exacerbando cada vez mais a desigualdade social e conseqüentemente aumentando a criminalidade. A redução da criminalidade, mediante a repressão ao tráfico de drogas, de armas e à lavagem de dinheiro, das ações de combate à corrupção e ao crime organizado, entre outras, por parte da Polícia Federal, propiciará condições favoráveis ao aumento do crescimento econômico, pois cria oportunidades de emprego e diminui as desigualdades sociais, fortalecendo a democracia, a cidadania e a paz social.

Tabela I – Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça
Objetivos Específicos	Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações e aos crimes sob competência da União
Gerente do programa	Romero Luciano Lucena de Menezes
Gerente executivo	Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Disney Rosseti
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (dias) Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (percentagem)
Público-alvo	Sociedade

2.3.1.1 Principais Ações do Programa**2.3.1.1.1 - Ação 2720 – Operações de Caráter Sigiloso****Tabela a – Dados gerais da ação**

Tipo	Atividade
Finalidade	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais de inteligência visando o mapeamento, identificação e combate às organizações criminosas e suas ramificações
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Daniel Lorenz de Azevedo
Unidades executoras	Unidades do Departamento de Polícia Federal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Núcleo de Inteligência da Superintendência Regional do DPF no DF, DREX, DRCOR.
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Executar atividades de inteligência policial para o cumprimento das competências estabelecidas no §1º do art. 144 da Constituição, e, especificamente, as estabelecidas pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I, em seu art. 29, que segue: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União; V - coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Foram realizados trabalhos de inteligência policial, com uso de recursos financeiros na ordem de R\$ 36.008,81 (trinta e seis mil, oito reais e oitenta e um centavos), em operações e trabalhos de inteligência diretamente ligados à atuação desta Superintendência da Polícia Federal no desempenho de suas competências constitucionais. Os recursos materiais utilizados foram os disponíveis para as atividades finalísticas da Polícia Federal, como armamento, coletes balísticos, munição, viaturas, etc., os da atividade de suporte às operações, computadores e material de expediente, por exemplo, ligados a área de inteligência. Os recursos humanos envolvidos na ação foram os que trabalharam diretamente com as operações de caráter sigiloso. Parcerias com outros Órgãos de Segurança Pública de todas as esferas do Poder, e ações integradas nos trabalhos foram fatores que contribuíram para o alcance dos resultados desejados.

2.3.1.1. 2 - 2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados Contra Bens, Serviços e Interesses da União

Tabela b – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Combater, o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins; executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país
Descrição	Processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes, dentre outros; planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional; concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Rômulo Berrêdo
Unidades executoras	Unidades do Departamento de Polícia Federal
Áreas (dentro da UJ) responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência Regional do DPF no DF
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Executar atividades pertinentes para o cumprimento das competências estabelecidas no §1º do art. 144 da Constituição, e, especificamente, as estabelecidas pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I, em seu art. 29, que segue: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União; V - coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

As operações realizadas no ano de 2008 utilizaram recursos descentralizados nesta Ação. De um montante de R\$ 871.683,12 (oitocentos e setenta e um, seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos), foram liquidados R\$ 611.242,16 (seiscentos e onze mil, duzentos e quarenta e dois reais, dezesseis centavos). Foram ao todo 45 (quarenta e cinco) trabalhos de “grande porte” desenvolvidos na área de circunscrição, mais especificamente no combate ao contrabando e descaminho, tráfico de entorpecentes e armas, evasão de divisas, crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), aos crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), ao tráfico de seres humanos, à exploração sexual infanto-juvenil e pedofilia. Durante o ano de 2008 foram instaurados 1.347 (um mil, trezentos e quarenta e sete) Inquéritos Policiais.

Outras com intuito de reprimir o trabalho escravo, apurar conflitos agrários e fundiários, crimes contra a previdência social e contra os direitos humanos, evasão de divisas, falsidade ideológica, corrupção ativa, estelionato e formação de quadrilha. Foram utilizados recursos materiais, bens permanentes (viaturas, armamento, coletes balísticos, etc) e de consumo (munição, combustível, e outros). Além de terem sido utilizados recursos que dão suporte e possibilitam o desenvolvimento dos trabalhos, como: computadores, impressoras, material de investigação técnico-científico, papel e insumos em geral.

Houve também os trabalhos desenvolvidos na área-meio por servidores do Plano Especial de Cargos. Aconteceu o apoio e atuação em conjunto de Policiais Rodoviários Federais, de Órgãos de Segurança do Distrito Federal e/ou Estados, Polícia Militar e Polícia Civil.

2.3.1.1. 3 - Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Tabela c – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formar e aprimorar o quadro de servidores da Polícia Federal
Descrição	Por meio de ações de capacitação e participação em cursos, estágios, fóruns, dentre outros, qualificar, requalificar e especializar os servidores dos quadros da Polícia Federal nas áreas relacionadas à missão da Instituição
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Rodrigo Teixeira Antuña
Unidades executoras	Unidades do Departamento de Polícia Federal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Equipe de Treinamento e Desenvolvimento/GAB
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Formar, aprimorar, capacitar e qualificar para desenvolvimento das atividades pertinentes para o cumprimento das competências estabelecidas no §1º do art. 144 da Constituição, e, especificamente, as estabelecidas pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I, em seu art. 29, que segue: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União; V - coibir a turbação e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Os recursos descentralizados nesta ação foram de R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais). Deste total foram liquidados R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), pois foi obtido desconto de R\$600,00 (seiscentos reais) junto à Fundação Getúlio Vargas para pagamento a vista do curso por ela ministrado.

Foi realizado levantamento das necessidades de treinamento e capacitação de servidores desta Unidade para o período 2008-2010, para a elaboração do Plano de Ensino do DPF. Realizado Curso Especial de Polícia – 09 servidores – e Curso Superior de Polícia – 02 servidores – ambos na Academia Nacional de Polícia – ANP. Foram solicitadas 07 (sete) participações em ações de capacitação, das quais 04 (quatro) foram deferidas e 03 (três) indeferidas. Os recursos utilizados foram utilizados para de matrículas. Para o pagamento de passagens aéreas e diárias quando o curso foi realizado fora da unidade de lotação, foram utilizados recursos da Ação Administração da Unidade, no valor de R\$ 6.495,22 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, vinte e dois centavos).

EVENTO (curso, palestra, encontro, etc.)	PARTICIPANTES	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	CUSTO em R\$
10º SWAT	Giancarlo Tenório	Brasília/DF - S&A Cursos, Treinamentos e Consultoria em Segurança LTDA	2.600,00
MBA em Gestão Financeira com Ênfase em Mercado de Capitais	Roosevelt A.F. Leadebal Júnior	Brasília/DF - Fundação Getúlio Vargas	14.700,00
Curso de Pós-Graduação em Direito Penal, Econômico e Europeu.	David Sérvulo Campos	São Paulo - IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais	3.200,00 6.495,22*

EVENTO (curso, palestra, encontro, etc.)	PARTICIPANTES	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	CUSTO em R\$
Curso para Obtenção de Carteira Nacional de habilitação, categoria "A" e "D".	12 Servidores Policiais e 05 Servidores Administrativos	Brasília-DF, pelo Centro de Formação de Condutores Defensiva Ltda	6.600,00

* recursos de Administração da Unidade (diárias e passagens).

2.3.2. Programa 1353 – MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL

O Programa apóia-se em posturas adotadas pelo Ministério da Justiça, sendo que os atores responsáveis pelas decisões a serem tomadas em execução direta são servidores de carreira do Poder Executivo, atuando nas funções de Gerente de Programa, Gerente-Executivo e Coordenadores de Ações, não se olvidando os policiais e demais servidores do DPF que atuam em atividades meio, com claros benefícios a todas as Unidades Federativas da União e à sociedade como um todo.

A par disso, conta-se também com a aquisição de equipamentos e sistemas de última geração, bem como assessoria de pessoal especializado, contratado especificamente para auxiliar os trabalhos, de modo a conferir respaldo técnico às ações desenvolvidas. Tal situação pode ser percebida, por exemplo, no Projeto PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC, em que, por meio de acordo de cooperação internacional, o DPF vem modernizando, atualizando e dotando de instrumentos tecnológicos necessários as suas Unidades Centrais e Descentralizadas.

Nesse diapasão, podemos destacar algumas estratégias voltadas à atualização da instituição Polícia Federal, tais como modernização dos equipamentos e sistemas utilizados pelos policiais federais; melhora da estrutura e dos modelos operacional e gerencial do DPF; alta tecnologia a ser utilizada no combate à criminalidade; ampliação e reforma das Unidades Descentralizadas; melhor efetividade no controle do tráfego internacional de passageiros; implementação de um sistema integrado de informações, e outras ações a serem decididas em conformidade com o Planejamento estratégico da instituição.

Tabela II – Dados Gerais do Programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça
Objetivos Específicos	Aprimorar a estrutura e os modelos operacional e gerencial, bem como a capacidade executiva do policiamento federal
Gerente do programa	Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Gerente executivo	Paulo Martins Beltrão
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Disney Rosseti
Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Não constam no SIGPLAN
Público-alvo (beneficiários)	Departamento de Polícia Federal

2.3.2.1 Principais Ações do Programa

2.3.2.1.1 - Ação 1899 – Reaparelhamento da Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico (Promotec/Pro-amazônia)

Tabela d – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Reaparelhar e prover as unidades da Polícia Federal com instalações, equipamentos e tecnologias aplicáveis à atividade policial, visando a modernização da Instituição e o aumento de sua eficiência no combate à criminalidade
Descrição	Dotar a Polícia Federal de instalações, meios e equipamentos atuais, modernos adaptados ao eficiente combate à evolução e organização das práticas criminosas; aquisição de equipamentos e sistemas para a área de criminalística, de identificação e de outros sistemas aplicáveis à capacitação e à investigação policial; aquisição de aeronaves, de embarcações, de viaturas e outros itens de uso policial para comporem os diversos

	sistemas relacionados ao Programa de Modernização da Polícia Federal, provenientes de recursos externos; construção de um banco de dados de DNA; aquisição de materiais permanentes e implantação dos planos de segurança orgânica nas Unidades do Departamento de Polícia Federal - DPF, abrangendo a segurança das instalações, segurança do pessoal, segurança de sistemas e segurança de documentos, provenientes de recursos próprios e do Tesouro Nacional
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Paulo Martins Beltrão Filho
Unidades executoras	Unidades do Departamento de Polícia Federal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Setor Técnico Científico e Setor de Administração e Logística Policial da Superintendência Regional do DPF no DF
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Subsidiar, por meio de laudos, informações e pareceres técnicos, as atividades policiais para o cumprimento das competências estabelecidas no §1º do art. 144 da Constituição, e, especificamente, as estabelecidas pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I, em seu art. 29, que segue: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União; V - coibir a turbacção e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

A parceria Promotec/Amazônia possibilitou um relativo ganho no que diz respeito a atualização e modernização da polícia técnico-científica e dentro desta ação esta unidade recebeu recursos no valor de R\$ 34.214,24 (trinta e quatro mil, duzentos e quatorze reais, vinte e quatro centavos), destinados à reforma completa do telhado do Setor Técnico Científico, de forma a garantir adequadas instalações para o desenvolvimento dos trabalhos e preservar os equipamentos adquiridos nos últimos exercícios, pois na ocorrência de chuvas a quantidade de goteiras e infiltrações era muito grande, o que colocava em risco equipamentos e pessoas em exercício naquele local. Os meios de que dispõem os servidores para a produção de laudos, informações e pareceres dão melhores condições para o desenvolvimento dos trabalhos e aumento da produtividade.

2.3.2.1. 2 - Ação 8979 – Reforma e Modernização das Unidades da Polícia Federal

Tabela e – Dados gerais da ação

Tipo	Projeto
Finalidade	Reformar e modernizar as Unidades do Departamento de Polícia Federal, visando uma estrutura moderna e eficiente, adaptada ao aumento da carga de trabalho, do efetivo e que dê suporte aos novos equipamentos adquiridos, levando a melhoria da organização e do desenvolvimento das atividades, e o atendimento das crescentes demandas da sociedade em relação a segurança pública
Descrição	Atendimento à crescente demanda de espaço físico adequado à atuação dos servidores da Polícia Federal, realizando obras de reforma e modernização nas unidades do Departamento de Polícia Federal, contemplando: serviços preliminares, movimentos de terra, fundações, infra-estrutura, mesoestrutura, superestrutura, vedações, esquadrias, coberturas, instalações hidro-sanitárias, elétricas e de telecomunicações e informática, revestimentos e pavimentações (pisos, paredes e forros), vidros, pinturas, e serviços complementares

Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Maria Cláudia Schiavolinni Corrêa
Unidades executoras	Unidades do Departamento de Polícia Federal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Setor de Administração e Logística Policial
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	<p>Dotar a Superintendência Regional do DPF no DF dos meios necessários, administrativos e Logísticos, para o cumprimento das competências estabelecidas no §1º do art. 144 da Constituição, e, especificamente, as estabelecidas pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I, em seu art. 29, que segue:</p> <p>I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;</p> <p>II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;</p> <p>III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;</p> <p>IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;</p> <p>V - coibir a turbacão e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da administração pública federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e</p> <p>VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.</p>

Foram destinados R\$ 888.148,27 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos) para o início da reforma e modernização das instalações da Superintendência Regional no Distrito Federal. Nessa primeira etapa foi contratada a reforma, com adequação de redes elétrica, telefônica e lógica, do pavimento térreo da sede, para proporcionar uma estrutura moderna e eficiente, adaptada ao aumento da carga de trabalho, do efetivo e que dê suporte aos equipamentos em uso, tendo em vista que as antigas instalações, obsoletas, não comportavam adequadamente, pessoal e equipamentos.

Recursos materiais e humanos foram utilizados como insumos nos processos de aquisição e contratação das empresas prestadoras dos serviços.

2.3.3. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Este programa atende ao Governo Federal inteiro, destinado a prover os órgãos do governo federal dos meios administrativos necessários implementação dos programas e ações finalísticas, que cada unidade administrativa tem sob sua responsabilidade.

Dessa maneira, é a partir de recursos deste programa que esta unidade gerencia e executa suas atividades de suporte, como contratação de serviços de diversas naturezas (terceirização, manutenção de imóveis, manutenção de veículos e equipamentos, etc), aquisição de material (combustíveis, etc), pagamento de passagens (aéreas e rodoviárias), pagamento de diárias.

Assim, os gastos deste programa são de vital importância para a Superintendência Regional, pois sua utilização repercute efetivamente sobre o desenvolvimento das ações finalísticas – Prevenção e Repressão à Criminalidade e Modernização da Polícia Federal.

Tabela III – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo geral	Não consta no SIGPLAN
Objetivos Específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente do programa	Não consta
Gerente executivo	Não consta
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Disney Rosseti
Indicadores/parâmetros utilizados p/ avaliação do programa	Não consta no SIGPLAN
Público-alvo	Governo

2.3.3.1. Principais Ações do Programa

2.3.3.1.1 – Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Tabela f – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar pagamento de aposentadorias e pensões
Descrição	Disponibilização de recursos para pagamentos e/ou reconhecimentos de dívidas para servidores aposentados e pensionistas
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Não possui
Unidades executoras	Unidades do Departamento de Polícia Federal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Setor de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Ao SRH, especificamente ao Núcleo de Pagamento, compete: levantar os dados necessários à confecção das folhas de pagamento; averbar e controlar os descontos e as consignações autorizadas; elaborar balancetes referentes a liberações e retenções de pagamentos; elaborar as folhas de ajuda de custo; fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária relativa à despesa de pessoal; expedir guias de transferência de vencimentos; atualizar e manter as fichas financeiras individuais dos servidores; controlar a concessão do abono pecuniário e do adiantamento do 13o. salário; incluir as substituições eventuais na folha de pagamento; dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRH.

A Unidade recebeu R\$ 7.544,21 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, vinte e um centavos). O Setor de Recursos Humanos efetuou nesta ação, o pagamento de sentença judicial, transitada em julgado em favor de inativos. Recursos materiais e humanos foram utilizados como insumos nos processos a que se referem os pagamentos, nas rotinas a que se referem os procedimentos citados.

2.3.6.3. Ação 2000 – Administração da Unidade

Tabela g – Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas
Descrição	Se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico; essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União;

	manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Não possui
Unidades executoras	Unidades do Departamento de Polícia Federal
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Sector de Administração e Logística Policial; Sector de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Dotar a Superintendência Regional do DPF no DF dos meios necessários, administrativos e Logísticos, para o cumprimento das competências estabelecidas no §1º do art. 144 da Constituição, e, especificamente, as estabelecidas pelo Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, Anexo I, em seu art. 29, especificamente: elaborar a proposta orçamentária, na área de atuação da Superintendência; acompanhar e promover a execução orçamentária e financeira, bem como fiscalizar seus atos, de acordo com a programação estabelecida e os cronogramas propostos; promover estudos e proposições de pedidos de recursos orçamentários; planejar, controlar e promover a execução das atividades administrativas e de apoio logístico; orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas das unidades centrais; propor e implementar a melhoria de métodos e técnicas administrativas, objetivando a previsão de despesas, estimativa e atualização de custos, bem como a racionalização e simplificação de rotinas e processos de trabalho; adequar os diversos relatórios administrativos setoriais, tendo em vista a consolidação do Relatório Anual de Atividades da Superintendência; dispor dos dados para a elaboração do Plano de Metas Anual, do Relatório Anual de Atividades e da Tomada de Contas Anual; propor a suplementação de créditos; dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Coordenador da COAD/DLOG; promover a execução orçamentária e financeira; observar e implementar as técnicas e processos utilizados nos Planos Plurianuais - PPA; propor a abertura de créditos adicionais indispensáveis ao atendimento das necessidades do DPF e as alterações de rubrica e redistribuição de créditos orçamentários; preparar o plano de distribuição de créditos adicionais e de recursos especiais; executar as atividades de registro de conformidade diária; atualizar e manter o rol dos responsáveis da Superintendência; dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição. Ao SRH, especificamente ao Núcleo de Pagamento, compete: levantar os dados necessários à confecção das folhas de pagamento; averbar e controlar os descontos e as consignações autorizadas; elaborar balancetes referentes a liberações e retenções de pagamentos; elaborar as folhas de ajuda de custo; fornecer dados para a elaboração da proposta orçamentária relativa à despesa de pessoal; expedir guias de transferência de vencimentos; atualizar e manter as fichas financeiras individuais dos servidores; controlar a concessão do abono pecuniário e do adiantamento do 13o. salário; incluir as substituições eventuais na folha de pagamento; dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Chefe do SRH.

Nesta ação a Unidade recebeu recursos da ordem de R\$ 5.558.187,62 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), dos quais liquidou R\$ 4.174.753,50 (quatro milhões cento e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), e por inscrição em restos a pagar não-processados R\$ 1.390.978,33 (um milhão, trezentos e noventa mil, novecentos e setenta e oito reais, trinta e três centavos).

São despesas de natureza administrativa que não podem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas compreendem serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados; contratação de pessoal de tecnologia da informação, vigilância, recepcionistas, limpeza e conservação, copeiragem e manutenção predial; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); insumos e demais atividades necessárias à gestão e administração da

Superintendência. Os recursos humanos e materiais envolvidos nesta Ação são os diretamente envolvidos na atividade de suporte da Unidade.

Importante destacar que esta Unidade Jurisdicionada não apresenta as tabelas de metas e resultados das ações no exercício, com os dados de previsão e execução das metas físicas e financeiras referentes aos programas do Departamento de Polícia Federal, porque os dados são apresentados no Relatório de Gestão da Unidade Central do Departamento de Polícia Federal, que detém todos esses dados. Para esta unidade não é possível identificar nos recursos recebidos e executados qual é a sua equivalência em quantidade e/ou percentual nas ações, pois as mesmas são desenvolvidas por todas as unidades centrais e descentralizadas do DPF.

2.4. Desempenho Operacional

A Polícia Federal, por ser uma Instituição de âmbito Nacional, tem suas ações e conseqüentes resultados efetuados de forma integrada, onde, em muitos dos trabalhos desenvolvidos pela Superintendência Regional no Distrito Federal, há atuação de setores ligados às unidades centrais e também de outras unidades em estados diferentes, que apresentam relatórios de gestão em separado.

Dentro da estrutura do Departamento de Polícia Federal, esta Superintendência Regional possui características peculiares, em razão de sua circunscrição englobar a capital federal, local onde ficam sediados os principais órgãos públicos federais, residem ou transitam autoridades públicas, além de contar com representações diplomáticas de mais de 85 países.

Durante o ano de 2008, esta descentralizada iniciou um plano de reestruturação, visando otimizar os trabalhos aqui desenvolvidos. Procurou-se também atuar fortemente no combate à criminalidade no âmbito de sua circunscrição, tendo realizado diversas operações policiais de combate ao crime organizado, tráfico de drogas e armas, lavagem de dinheiro, ao contrabando e descaminho e ações de prevenção e repressão desenvolvidas no sentido de preservar os bens, serviços e interesses da União.

Dentre as medidas emergenciais realizadas, e após tratativas com diversos órgãos públicos, o atendimento e emissão de passaporte passou a ser realizado no Serviço de Atendimento ao Cidadão – NA HORA, por intermédio de um Termo de Cooperação Técnica celebrado com o Governo do Distrito Federal. Com a retirada desse serviço de polícia administrativa do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek foi possível otimizar o trabalho de polícia judiciária desenvolvido pela Delegacia de Imigração.

Outra medida efetivada, foi o início do processo de desativação da carceragem desta regional. Após inúmeras tentativas de solucionar o problema, visto que o sistema prisional deve ser realizado por um dos órgãos da execução penal, grande parte dos detentos foram transferidos para as unidades prisionais competentes.

Ainda no plano de reestruturação, foi criada a Delegacia de Dia – DEL.DIA, visando oferecer o pronto atendimento às ocorrências de natureza policial dentro da esfera de atribuições da SR/DPF/DF.

Os resultados operacionais a seguir demonstrados são fruto de uma atuação integrada com os setores ligados às unidades centrais e descentralizadas do DPF e com aplicação de recursos atrelados às ações dos programas de Prevenção e Repressão à Criminalidade, bem como do Programa de Modernização da Polícia Federal. Nesse contexto, entendemos não haver viabilidade técnica de ligação direta e objetiva do resultado operacional com determinado programa ou ação, uma vez que os recursos financeiros aplicados são de ambos os programas, embora desejável para uma adequada avaliação dos resultados alcançados nas ações sob a responsabilidade da Polícia Federal e executadas também pela Superintendência Regional no Distrito Federal.

2.4.1 – Desempenho Operacional da Delegacia Regional Executiva – DREX/SR/DPF/DF.

A Delegacia Regional Executiva da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal engloba diversas Delegacias Especializadas. Os principais resultados do desempenho operacional do ano de 2008 são os seguintes, para cada delegacia ligada à DREX/SR/DPF/DF:

2.4.1.1 – Delegacia de Imigração – DELEMIG/DREX/SR/DPF/DF

ÍNDICES	QUANTIDADE		
	2006	2007	2008
Passaportes expedidos	29.135	38.240	39.593
Extradições	-	-	-
Carteiras de estrangeiros	1.814	1.784	1.627
Deportações	02	01	01
Expulsões	01	-	-
Repatriações	-	05	12
Entrada de brasileiros	-	-	66.787
Saída de brasileiros	-	-	65.968
Entrada de estrangeiros	-	-	30.046
Saída de estrangeiros	-	-	30.308
Armas despachadas	-	-	1.189
Desembarque condicional	-	-	10
Translado de cadáveres	-	-	08

* Dados contabilizados a partir de 2008

APREENSÕES DE DROGAS NO AEROPORTO INTERNACIONAL JK		
DATA	APREENSÃO	OBS.
16/07/2008	3 pequenos tabletes de maconha	Brasileiro com destino a Macapá/AP
25/09/2008	8,7 kg de cocaína	Brasileiro procedente de Boa Vista com destino a BH/MG
27/09/2008	15,73 kg de cocaína	Brasileiro procedente de Cuiabá em conexão para BH/MG
25/10/2008	46 kg de pasta base de cocaína (DF) 30 kg de pasta base de cocaína em Teresina/PI	Brasileiros com destino a Teresina/PI
13/11/2008	Quantidade (não especificada) de maconha	Brasileiro com destino a Florianópolis/SC
18/11/2008	Quantidade (não especificada) de maconha	Brasileiro com destino a Portugal
14/12/2008	8 pacotes de cocaína	Brasileira procedente de Jiparaná/RO
18/12/2008	Grande número de velas recheadas de cocaína	Sul-africana com destino a Portugal

* Dados contabilizados a partir de julho de 2008

2.4.1.2 – Repressão a Crimes Fazendários – DELEFAZ/DREX/SR/DPF/DF

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Carga Bruta	DF	Operação realizada em junho de 2008, visando combater à corrupção no Ministério da Saúde.	03 (três) indiciados.
I Comercio II	DF	Operação realizada em julho de 2008, visando combater a venda de DVD pirata na internet.	01 (um) mandado de busca cumprido.
Carrossel II	DF	Operação realizada em setembro de 2008, visando combater a pedofilia na internet.	03 (três) mandados de busca cumpridos.
Operação de Caráter Sigiloso	-----	Operação em andamento, visando combater crimes de competência da área de atuação da DELEFAZ	Em andamento

ITEM	TIPIFICAÇÃO		Quantidade	Percentual
	Tipo	Crime		
01	Art. 334 (C.P.B)	Contrabando ou Descaminho	78	12,28
02	Art. 171 (C.P.B)	Estelionato	270	42,51
03	Art.289 (C.P.B)	Moeda Falsa	44	6,92
04	Lei nº 8.137/90	Ordem Tributária	10	1,57
05	Art. 157 (C.P.B)	Roubo	02	0,31
06	Lei nº 7.492/86	Sistema Financeiro Nacional	03	0,47
07	Art. 155 (C.P.B)	Furto	59	9,29
08	Lei nº 9.605/98	Meio Ambiente	23	3,62
09	Art. 299 (C.P.B)	Falsidade Ideológica	50	7,87
10	Art. 304 (C.P.B)	Uso de Documento Falso	18	2,83
11	Lei nº 9.472/97	Serviços de Telecomunicações	13	2,04
12	Art. 312 (C.P.B)	Peculato	24	3,77
13	Art. 297 (C.P.B)	Falsificação de Documento Público	13	2,04
14	Art. 168 (C.P.B)	Apropriação Indébita	13	2,04
15	Lei nº 4.117/62	Telecomunicações	04	0,62
16	Art.342 (C.P.B)	Falso Testemunho	04	0,62
17	Art. 293 (C.P.B)	Falsificação de Papéis Públicos	07	1,10
TOTAL			635	100,00

2.4.1.3 – Repressão a Crimes Previdenciários – DELEPREV/DREX/SR/DPF/DF

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Fariseu		Entidades filantrópicas investigadas com apoio do Ministério da Previdência Social	Apreensão de documentos
Prevfone		Apurar repasse de informações sobre os beneficiários da Previdência Social para corretores autônomos ou vinculados a financeiras que operavam no mercado de empréstimos consignados para aposentados e pensionistas do INSS	Apreensão de documentos e computadores
Rodofácil		Força-tarefa com a Previdência social, para apurar denúncias de fraudes na concessão de benefícios previdenciários, como auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, mediante a apresentação de laudos médicos e receituários falsos.	Apreensão de documentos

2.4.1.4 – Defesa Institucional – DELINST/DREX/SR/DPF/DF

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Eleições	GO	Combate e prevenção a crimes eleitorais, referente às eleições nos municípios goianos de circunscrição desta regional.	Satisfatório

ÍNDICES	QUANTIDADE		
	2006	2007	2008
Segurança de Dignitários	70	64	89
Proteção de testemunhas	01	00	00

2.4.1.5 – Controle de Segurança Privada - DELESP/DREX/SR/DPF/DF

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Varredura	DF e entorno	Operação realizada entre 11 e 24 de agosto de 2008, visando orientar a sociedade do DF e do entorno acerca dos riscos representados pela contratação de “segurança” irregular, com ampla divulgação através dos meios de comunicação e de eventos promovidos pela DELESP.	452 estabelecimentos fiscalizados; 407 seguranças clandestinos identificados; 11 policiais praticando segurança privada clandestina; 99 autos de encerramento de atividade de segurança clandestina expedidos;
Cofre IV	DF e entorno	Operação realizada no período de 03 a 28 de novembro de 2008, visando vistoriar agências bancárias do DF e 32 Municípios de Goiás para fins de renovação de autorização de funcionamento	490 Agências bancárias vistoriadas; 73 realizações de novas vistorias, após apresentação de recurso em face da reprovação do plano de segurança, em primeira Instância, totalizando 563 Agências fiscalizadas.

ÍNDICES	QUANTIDADE					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Aplicação de multas por ano	16	06	20	09	56	60
Certificados emitidos por ano	8.290	1.889	7.118	7.598	4.714	5.609
Carteiras de vigilantes expedidas por ano	3.553	204	4.774	3.476	2.517	16.322
Vistorias realizadas por ano	363	544	619	602	620	652

2.4.1.6 – Repressão a Crimes Contra o Meio-Ambiente e Patrimônio Histórico – DELEMAPH

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Pedras de Fogo	Cristalina/GO	Reprimir o tráfico de fósseis vegetais e animais entre comerciantes da região de Cristalina/GO e embaixadas situadas nesta capital	

2.4.1.7 – Delegacia de Dia – DEL.DIA/DF

A DEL.DIA/DF, subordinada ao NO/DREX/SR/DPF/DF, foi criada em 03/06/2008 com funcionamento ininterrupto, no sistema de plantão de 24h, inclusive finais de semana e feriados, visando pronta resposta e imediato atendimento das ocorrências externas afetas ao DPF.

ÍNDICES	QUANTIDADE
	2008
Ocorrências registradas	203
Atendimentos in loco	58
Auxílio ao Aeroporto	36

2.4.2 – Desempenho Operacional da Delegacia de Combate ao Crime Organizado - DRCOR/SR/DPF/DF.

A Delegacia de Combate ao Crime Organizado da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal engloba outras 04 (quatro) Delegacias Especializadas. Os principais resultados do desempenho operacional do ano de 2008 são os seguintes, para cada delegacia ligada à DRCOR/SR/DPF/DF:

2.4.2.1 – Repressão a Crimes Financeiros – DELEFIN/DRCOR/SR/DPF/DF

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
DèJá Vu	DF, SP	Apoio a operação desencadeada em 30/10/2008, para desmontar um esquema de fraudes em licitações que resultaram em prejuízos de R\$ 21 milhões à Administração Pública Federal	14 Mandados de Busca

2.4.2.2 – Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas – DELEARM/DRCOR/SR/DPF/DF

ÍNDICES	QUANTIDADE		
	2006	2007	2008
Registros de arma expedidos	14.329	2.401	9.517
Portes de arma expedidos	78	67	166
Guias de trânsito*	-	-	403
Armas recebidas*	-	-	983
Autorização de compras*	-	-	192

* Dados contabilizados a partir de 2008.

2.4.2.3 – Repressão a Crimes Contra o Patrimônio – DELEPAT/DRCOR/SR/DPF/DF

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Alvará	Brasília e Entorno	Operação relativa à colocação em liberdade de três assaltantes de banco, da cadeia pública da cidade Ocidental /GO, mediante a apresentação de alvarás falsos, supostamente expedidos pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ.	Elucidou crimes de corrupção ativa e passiva, dentre outros ilícitos, cometidos por assaltantes de banco, um advogado, uma estagiária de direito, policiais militares do estado de Goiás, servidores públicos de sistemas penitenciários e da Justiça de um Estado da Federação, bem como um roubo à agência bancária do Banco do Brasil da cidade de Paraná/TO.

2.4.2.4 – Repressão a Entorpecentes – DRE/DRCOR/SR/DPF/DF

OPERAÇÃO/ ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
23 (vinte e três) Operações	Brasília e Entorno	Repressão a Entorpecentes	Positivo

TIPOS DE ENTORPECENTES APREENDIDOS	QUANTIDADE					
	2003	2004	2005	2006	2007	2008
COCAÍNA (KG)	18,680	44,250	108,475	176,39	447,14	251,77
CRACK (KG)	-	-	-	-	-	-
HAXIXE (KG)	0,450	4,880	-	3,431	-	-
L.S.D. (UN)	-	-	-	1.000	300	-
LANÇA PERFUME (FR)	-	951	1.203	-	-	-
M.D.M.A. (UN) – Exctase	2.186	845	3.338	-	-	-
MACONHA (KG)	209,366	316,425	498,067	1934,54	1761,54	839,64
MERLA (KG)	4,480	4,380	58,090	0,0	80,630	-
PASTA BASE (KG)	-	-	-	-	-	-
PÉS DE MACONHA (UN)	-	-	-	-	-	-
PSICOTRÓPICOS (UN)	-	-	-	-	-	-
SEMENTE DE MACONHA (KG)	-	-	-	-	-	-
CLORETO DE ETILA (L)	-	-	-	-	-	-
HEROÍNA (KG)	-	-	-	-	-	-
SKUNK	0,500	-	-	-	-	-

Observação: No Distrito Federal o controle sobre produtos químico é realizado pela Divisão de Controle de Produtos Químicos/CGPRE/DIREX/DPF, vinculada a sede do Departamento de Polícia Federal.

2.4.3 – Desempenho Operacional do Setor Técnico Científico - SETEC/SR/DPF/DF.

Os principais resultados do ano de 2008 são os seguintes:

QUADRO DE LAUDOS EMITIDOS PELO SETEC				
TIPO DE LAUDO	QUANTIDADE			
	2005	2006	2007	2008
Contábil Econômico Financeiro	11	28	72	26
Arma e Balística	08	08	45	214
Documentoscopia (papel-moeda e outros)	83	108	356	304
Merceológico	56	56	154	69
Entorpecentes e Psicotrópicos *	19	-	62	80
Laboratório (Explosivos e Outros)	2	-	-	01
Exames técnicos em obras	-	-	-	00
Aparelhos eletroeletrônicos	17	30	33	13
Local	32	50	36	59
Material de Informática	22	61	163	215
Material audiovisual	12	16	-	28
Constatação de Dano ambiental	11	44	79	58
Material (veículos)	49	32	22	24
Laudos Papiloscópicos**	-	-	-	100
TOTAL	322	433	1022	1191

* Relativo à ação de combate ao crime organizado.

** Contabilizado a partir de 2008.

2.4.4 – Desempenho Operacional do Núcleo de Inteligência Policial – NIP/SR/DPF/DF.

Os principais resultados do ano de 2008 são os seguintes:

OPERAÇÃO/ATIVIDADE	LOCAL	OBJETIVO	RESULTADO
Operação Livro de Ouro	Brasília	Combate a fraudes em Fundação custeada com verbas do Ministério da Educação	Sem resultado
Investigação Social de 120 candidatos aprovados em concurso do DPF	Brasília e entorno	Verificar a existência de fatos desabonadores dos candidatos	Investigação realizada e relatada à ANP/DPF
Gerenciamento de senhas de acesso aos sistemas corporativos	Brasília	Fornecer, atualizar e reativar as senhas de acesso	Satisfatório
Atendimento de inúmeros pedidos de inteligência das diversas SR's, Delegacias, como também da DIP/DPF	Brasília e entorno	Dar suporte às atividades de inteligência policial de outras descentralizadas	Satisfatório
Atendimento de inúmeros pedidos de inteligência de outros órgãos (PM, PC, PRF, ABIN, Forças Armadas e etc.)	Brasília	Dar suporte às atividades de inteligência policial provenientes dessas instituições	Satisfatório
Apoio a investigação policial realizadas mediante instauração de inquérito policial	Brasília e entorno	Localizar pessoas, empresas e veículos, assim como proceder a intimações	Satisfatório
Confecção de 557 Ofícios às Operadoras de Telefonia para cumprimento de ordens judiciais	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório
Cadastro de alvos, telefones, operações, agentes, nível de permissões ao sistema e configuração de siga-me.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório
Gerenciamento do suporte técnico ao Sistema Guardião, com 58 ocorrências abertas junto a Dígito.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório
Foram feitas em torno de 80 contatos com as operadoras de Telefonia (fixo e móvel) para resolução de problemas.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório
Escala de sobreaviso de 24 horas para atendimento as necessidades emergenciais das Delegacias, bem como resolução de problemas ligado ao sistema.	Brasília	Realizar a Administração do Sistema Guardião e prestar suporte as Delegacias que se utilizam do referido Sistema.	Satisfatório
Apoio às Operações de Inteligência das Delegacias da SR/DF	Brasília e entorno	Uso de pessoal e equipamentos em apoio às investigações sigilosas	Satisfatório

Tendo em vista a natureza e objetivo das operações ligadas as áreas de inteligência e contra-inteligência desta Unidade, foram concedidos suprimentos de fundos, na Ação "Operações de Caráter Sigiloso" - "Verba Secreta", como instrumento valioso para condução dos trabalhos durante as diversas fases das operações e/ou investigações realizadas no ano de 2008.

2.4.5 - Evolução de gastos gerais:

Esta unidade no exercício de 2008 procurou por intermédio de racionalização dos gastos promover condições para que os diversos setores desta UJ dispusessem dos meios necessários e imprescindíveis à realização adequada de suas atividades.

Desse modo verifica-se que em praticamente todos os indicadores houve aumento de gastos, pois com o incremento de efetividade dos trabalhos aqui desenvolvidos, bem como a maior atuação da Superintendência Regional Polícia Federal no Distrito Federal no combate à criminalidade e promoção da segurança pública foi necessário o aumento de despesas. Contudo deve-se ressaltar que mesmo com o esse aumento de trabalhos desenvolvidos, foi possível a esta UJ pequena diminuição de gastos com diárias, mesmo com a necessidade de promoção de constantes deslocamentos de servidores no interesse das diversas investigações/operações realizadas. O aumento dos gastos com passagens aéreas deveu-se aos aumentos de preços das passagens ao longo do exercício. Importante ressaltar que análise levou em conta o comparativo entre os anos de 2006 e 2008, pois o ano de 2007 foi atípico, no tocante a gasto com diárias, devido à realização dos Jogos Pan-americanos no Rio de Janeiro, o que demandou enorme deslocamento de policiais para aquela cidade.

O aumento de gasto com serviços terceirizados deveu-se ao equacionamento dos contratos existentes e realização de novas contratações para adequação dos meios e atividades assessórias à nova realidade e demanda dos serviços aqui desenvolvidos, notadamente em relação às atividades desenvolvidas pela Delegacia de Controle e Imigração no Aeroporto Internacional de Brasília.

DESCRIÇÃO	ANO		
	2006	2007	2008
1. PASSAGENS	358.541,15	231.360,86	412.024,79
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	936.346,95	1.252.059,93*	855.959,10
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
3.1. Publicidade	17.462,08	19.193,28	18.214,08
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	1.025.064,90	1.104.124,73	1.797.820,46
3.3. Tecnologia da informação	155.370,34	182.208,93	187.325,46
3.4. Outras Terceirizações	132.000,00	290.584,80	336.843,47
3.5. Suprimento de fundos	90.582,83	74.799,51	55.335,67
4. CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	0	0	50.876,84
TOTAIS	2.715.368,25	3.067.653,13	3.302.375,08

* Inclui despesas com diárias para os Jogos Pan-americanos Rio 2007

3. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

(NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO)

4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro II.A.2 – Execução de Restos a Pagar no Exercício por ano de inscrição no Siafi

ANO DE INSCRIÇÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2006	0	0	0	0	264.424,17	140.646,13	123.778,04	00,00
2007	0	0	0	0	224.076,83	51.145,73	172.931,10	00,00
2008	0	0	0	0	648.163,05	122.690,87	516.419,71	29.052,47
Total	0	0	0	0	1.136.664,05	314.482,73	818.128,75	29.052,47

A permanência de restos a pagar não processados, deve-se especialmente ao fato de que a execução orçamentária está ligada a liberação dos créditos orçamentários por parte da unidade orçamentária a que esta UJ está subordinada e ainda com a política adotada de racionalização de aquisições, com realização de certames licitatórios unificados, por registro de preços, para todas as unidades do DPF, onde se buscou melhores condições de preços e economicidade pelo aumento na escala de aquisição. Tais procedimentos apenas se encerraram ao final do exercício, sem que houvesse tempo para que a despesa fosse liquidada e paga.

Tais fatores não eram de específico controle desta unidade e ainda com a proximidade do encerramento do exercício houve a necessidade de se aguardar aprovação de créditos suplementares ao orçamento, fato que dependeu de deliberação legislativa, o que contribuiu para a impossibilidade de execução de todos os créditos orçamentários antes do final do exercício.

A existência de Restos a pagar também se deve ao fato de que obrigações contratadas, cuja contraprestação apenas se completou no final do mês de dezembro de 2008, não foram liquidadas e pagas no exercício, pois os fornecedores somente apresentam faturas/notas fiscais após o encerramento do mês referente à cobrança, esses valores em 2008, chegaram a R\$ 499.433,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Esta unidade envida esforços no sentido de evitar que valores elevados sejam inscritos em restos a pagar, a fim de evitar impacto financeiro no orçamento do ano subsequente, fato que pode provocar distorções e prejuízos para execução do orçamento aprovado pelo Congresso Nacional.

5. Demonstrativo de transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

(NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO)

6. Previdência Complementar Patrocinada

(NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

7. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos

(NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO)

8. Renúncia Tributária

(NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

9. Declaração de sobre a regularidade dos beneficiários diretos de renúncia

(NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

10. Operações de fundos

(NÃO APLICÁVEL À NATUREZA JURÍDICA DA UJ)

11. Despesas com cartão de crédito

Tabela x – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas				
	Fatura		Saque	
	Quantidade -1	Valor	Quantidade	Valor
2006	0	0	0	0
2007	0	0	0	0
2008	57	18.144,04	92	32.732,00

Tabela y – Informações sobre as definições feitas pelo Ordenador de Despesas da UG, consoante previsão do art. 6º da Portaria MP nº 41, de 04.03.2005

Limite de utilização total da UG: R\$ 500.000,00		
Natureza dos gastos permitidos: Material de consumo: 3390.30; Serviço de pessoa física: 3390.36; Serviço de pessoa jurídica: 3390.39		
Material Permanente: 4490.52		
Limites concedidos a cada portador		
Portador	Limite	Efetivamente gasto
Alexandre José Galvão Valadares *	16.000,00	11.694,24
Antonio Geraldo Lopes	4.000,00	2.165,63
Átila Rabelo Tavares da Câmara	3.000,00	1.096,23
Bill Kesley de Souza Costa *, **	50.000,00	21.199,62
Celso Magalhães Sena	5.500,00	1.918,56
Edmar Dias da Silva	6.000,00	2.396,70
Edson de Lima Costa	6.000,00	3.599,71
Joaquim Ferreira Filho **	7.000,00	00,00
José Herlen Rodrigues Costa	5.500,00	780,24
Karina Lemos A. Lago	4.500,00	638,69
Kildes Bezerra Silva	2.000,00	239,84
Márcio Azevedo da Silva	2.500,00	50,00
Nadja Maria de Alencar	8.000,00	207,36
Rafael Saldanha Barboza*	8.000,00	3.159,95
Rene Barron Sanches Júnior	2.000,00	00,00
Silvia Regina Jara Grumbert	2.500,00	301,50
Tadeu Marques Rodrigues	2.000,00	00,00
Tatiane da Costa Almeida	1.000,00	569,80
Vinicius Cardoso de Pinho Fragoso	3.000,00	858,77
Total	138.500,00	50.876,84

* - Suprimento de Fundos na Ação Operações de Caráter Sigiloso.

** - Servidores que obtiveram mais de um Suprimento de Fundos no Exercício.

Até o ano de 2008 esta unidade não utilizava cartões de crédito para execução de despesas relacionadas às necessidades de pronto pagamento, sempre nos utilizamos de Suprimentos de Fundos – Conta Vinculada, para tal finalidade.

Há que se ressaltar que atualmente a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – Cartão de Crédito/ Cartão Corporativo, está ligada unicamente à concessão de suprimento de fundos para atendimento das necessidades dos diversos setores da unidade, especialmente aqueles ligados à atividade finalística do órgão, para tanto os limites de utilização e a natureza dos gastos permitidos, são definidos de acordo com o tipo de trabalho ao qual a utilização do Suprimento de Fundos estará relacionada e os comandos e princípios dos regulamentos existentes, especialmente o Decreto 93.872/86 e suas regulamentações e Instrução Normativa nº 09/2008-DG/DPF.

12. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

De acordo com a Portaria CGU nº 2238, de 19 de dezembro de 2008, que aprovou a Norma de Execução nº 03/2008 da mesma data. Tal norma baixou orientações aos órgãos sujeitos ao Controle Interno do Poder Executivo Federal e instituiu o documento plano de providências, em seu item 4, determinou as etapas para a interação entre os órgãos de controle interno e externo e as unidades jurisdicionadas, determina que a primeira etapa a elaboração do Relatório de Gestão e nas subseqüentes os trabalhos de campo, encaminhamento de relatório preliminar e subseqüente fechamento dos trabalhos de auditoria, e ainda como consta no item 6 da mesma norma, acontecerá a elaboração conjunto do documento plano de providências para acompanhamento das recomendações do controle interno e sua aplicação por parte das unidade jurisdicionadas.

As recomendações emanadas pela CGU, a partir das constatações do trabalho de campo e cujas justificativas desta UJ não foram acatadas, que constam no relatório de Auditoria Nº : 208244, estão abaixo transcritas e foram objeto de estudo e adequações de rotinas e controles por parte da unidade e implementação para que as falhas ou desconformidades apontadas fossem sanadas (obs.: Itens indicados obedecem à numeração constante no referido relatório).

1.1.2 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS

1.1.2.1 CONSTATAÇÃO:

Inserção no Processo nº 08280.009195/2007-41 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 06/2007, de documentação de comprovação fiscal com data de validade expirada.

Trata o processo nº 08280.009195/2007-41, da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2007, tendo como objeto a contratação de 06 pontos de atendimentos (PA'S) para o Sistema de Interceptação de Sinais - GUARDIÃO. O crédito para suportar a despesa é relativo ao Programa 06.122.0750.2000.0001.

Da análise do processo foram verificadas as seguintes impropriedades:

- a) Inserção no Processo, de Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, com validade expirada à época da assinatura do contrato em 30 de maio de 2007, conforme fl. 20 dos autos, em desconformidade com a legislação.
- b) Não foi localizado no Processo, o extrato de regularidade do SICAF devidamente atualizado, antes da celebração da contratação, mesmo com a determinação da Assessoria Jurídica da Unidade, contida no parecer nº 154/2007 - AJ/DPF, datado de 16/05/2007, constante à fls. 81 a 83 dos autos.

RECOMENDAÇÃO:

- a) Cumprir o que estabelece o Inciso II, do art. 31 da Lei nº 8666/93, relativamente à qualificação econômico-financeira, necessária para a habilitação nas licitações.
- b) Cumprir a normatização relativamente à documentação necessária à regularidade fiscal para a habilitação nas licitações, conforme estabelecido no art. 29 da Lei nº 8.666/93.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

Providências Implementadas e Prazo limite de implementação:

São tomados todos os cuidados com a verificação da regularidade fiscal dos fornecedores desta Unidade. Foram estabelecidas orientações internas no sentido de que sejam adotados todos os cuidados referentes ao atendimento de todos os comandos legais que norteiam contratações no serviço público. Implantação imediata à constatação da equipe de auditoria, em março de 2008.

1.1.2.2 CONSTATAÇÃO:

Ausência de documentos ou documentos desatualizados de regularidade fiscal no Processo nº 08280.024817/2007-61, referente a Dispensa de Licitação emergencial.

Trata o processo nº 08280.024817/2007-61, da Dispensa de Licitação nº 06/2007, tendo como objeto a contratação emergencial de 12 digitadores. O crédito para suportar a despesa é relativo ao Programa 06.122.0750.2000.0001.

Da análise do processo foram verificadas as seguintes impropriedades:

- a) Não foi localizado no Processo o documento de aprovação do Projeto Básico pela autoridade competente.
- b) Falta de inserção no Processo, do extrato de regularidade do SICAF devidamente atualizado antes da celebração da contratação, tendo sido inserido no processo à fl. 79, declaração do SICAF desatualizada que já não atendia à época da celebração do contrato que ocorreu no dia 25 de setembro de 2007.
- c) Apresentação no Processo, de Certidão Negativa de Falência e Concordata com validade expirada quando da celebração do contrato em 25 de setembro de 2007, às fls. 158 a 162 dos autos.
- d) Não foi localizada a declaração atualizada do SICAF quando do pagamento relativo ao processo nº 08280.034706/2007-62 efetuado à empresa Poliedro Informática Consultoria e Serviços Ltda.

RECOMENDAÇÃO:

- a) Cumprir o que estabelece o inciso I, do parágrafo 2º, do art.7º da Lei 8666/93.
- b) Cumprir a normatização relativamente à documentação necessária à regularidade fiscal para a habilitação nas licitações, conforme estabelecido no art. 29 da lei nº 8666/93.
- c) Cumprir o que estabelece o inciso II, do art. 31 da Lei nº 8666/93, relativamente à qualificação econômico-financeira, necessária para a habilitação nas licitações.
- d) Observar quando dos pagamentos das obrigações o cumprimento da Cláusula Quinta - Das Condições de Pagamento do Contrato Emergencial nº 26/2007 atendendo assim com a medida, ao art. 29 da Lei nº 8666/93.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(2) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.1. Providências Implementadas e Prazo limite de implementação:

Foram estabelecidos procedimentos de controle e verificação dos processos que tramitam no Setor de Administração e Logística da UJ, com o objetivo de minimizar e reduzir a zero a ocorrência de falhas de formalização dos mesmos, cuidando-se para que os regulamentos sejam observados. Em ralação ao item b esta UJ trata com muito rigor a verificação de regularidade fiscal como base de suas ações administrativas. As medidas administrativas decorrentes das recomendações são objeto de constante aperfeiçoamento e foram adotadas desde a constatação da falha em março de 2008.

1.1.3 ASSUNTO - CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS

1.1.3.1 CONSTATAÇÃO:

Falta de celebração do Termo de Contrato considerando a previsão no Termo de Referência.

Trata o Processo nº 08280.003629/2007-07, relativo à utilização pela Unidade da Ata de Registro de Preços PE SRP nº 19/2007 - Comando de Operações Terrestres, para a aquisição de 12 Servidores de Rede.

Da análise do processo em questão foi verificado que até 14.03.2008, a Unidade não havia procedido à celebração do Termo de Contrato com a empresa fornecedora do material, conforme previsão do item 6 do Termo de Referência. Há que se lembrar que a Superintendência havia emitido em 27.12.2007 a nota de empenho nº 2007NE900426 em favor da empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.

RECOMENDAÇÃO:

Cumprir as determinações contidas no art. 11, do Decreto nº 3931, de 19 de setembro de 2001, formalizando o respectivo instrumento contratual com o fornecedor.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(3) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.2. Providências Implementadas e Prazo limite de implementação:

A despeito do posicionamento da administração durante o processo de contas, após o seu encerramento a administração em busca do atendimento à recomendação, deparou-se com a impossibilidade de formalização de um contrato, visto que as obrigações das partes já estavam previstas e acordadas no certame de licitação, realizado pelo Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro e a empresa MICROLOG INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, conforme a Ata de Registro de Preços assinada.

Não é possível a esta UJ, ao efetuar adesão à Ata, adicionar um documento não previsto no processo original, pois toda comunicação que necessita tomada de decisões administrativas relativas à prestação de serviço ou entrega de material, resultante do processo de licitação, somente pode ser realizada pelo órgão gerenciador do Registro de Preço, o que impossibilita a utilização de outro documento que não a ata e/ou instrumento original do Processo de Licitação, conforme prevê o § 2º do Artigo 3º do Decreto 3.931/01 .

De todo modo, foi efetuado termo de Acordo entre a unidade central do DPF e a fornecedora que resultou em melhoria significativa do produto comprado sem qualquer aumento de custo para esta Unidade.

1.1.3.2 CONSTATAÇÃO:

Ausência de designação formal de fiscal do Contrato Emergencial nº 26/2007 e atesto efetuado por servidor não habilitado.

Da análise da execução do Contrato Emergencial nº 26/2007- SELOG/SR/DPF/DF, celebrado em 25 de setembro de 2007, oriundo do Processo nº 08280.024817/2007-61, relativo à Dispensa de Licitação, utilizando-se o Inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, tendo como objeto a contratação emergencial de 12 digitadores junto à empresa Poliedro - Informática, Consultoria e Serviços Ltda. foram verificadas as seguintes impropriedades:

a) Designação no dia 27.11.2007 do Fiscal do Contrato Emergencial nº 26/2007-SELOG/SR/DPF/DF, de 25.09.2007, portanto, a designação se deu em data posterior ao início de vigência do contrato.

b) Atesto efetuado por servidor não habilitado, na Nota Fiscal nº 001773, de 14.11.2007, da empresa Poliedro Informática, Consultoria e Serviços Ltda., por ocasião do pagamento dos serviços prestados no mês de outubro/2007, para atendimento ao Contrato Emergencial nº 26/2007- SELOG/SR/DPF/DF, conforme processo de pagamento nº 08280.034706/2007- 62 e Ordem Bancária nº 2007OB901574, de 27.11.2007.

c) Não foi localizado nos autos do Processo nº 08280.024817/2007-61, o Aditivo Contratual alterando a vigência do Contrato Emergencial nº 26/2007 do dia 22 de março de 2008 para o dia 31 de dezembro de 2007.

RECOMENDAÇÃO:

Alíneas “a” e “b”) Cumprir a determinação contida no art. 67 da Lei nº 8666/93, quanto à designação do fiscal para acompanhamento e fiscalização dos contratos.

c) Cumprir as disposições contidas no parágrafo único do art. 61 da Lei

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.3. Providências Implementadas e Prazo limite de implementação:

As medidas administrativas para saneamento dessas constatações são objeto de constante controle e verificação, e a falha referente à publicação resumida do instrumento contratual foi objeto de orientação aos gestores de contrato para utilizem todas as possibilidades de inserções das informações relevantes dos contratos nas publicações enviadas à Imprensa Nacional. Implementação foi imediata à constatação das falhas.

2.1.3 ASSUNTO - INDENIZAÇÕES

2.1.3.1 CONSTATAÇÃO:

Ausência de justificativas expressas para afastamentos iniciados em fins de semana; ausência de cartões de embarque; autorizações de afastamento em datas divergentes das especificadas nas Ordens de Missão, dentre outras falhas de natureza formal nas Propostas de Concessão de Diárias analisadas.

RECOMENDAÇÃO:

a) Fazer constar dos processos de concessão de diárias - PCDs, justificativa expressa da autoridade competente para afastamento de servidor no interesse da administração, quando esse se iniciar em sextas-feiras, bem como quando incluam sábados, domingos e feriados, conforme descrito no Art. 5º, § 2º, do Decreto 5.992/2006, e não somente a Ordem de Missão Policial estabelecendo o período e a missão a ser realizada, bem como a solicitação do Órgão solicitador da realização da missão.

b) Emitir bilhetes de passagem aérea com datas coincidentes com o período estabelecido na Ordem de Missão Policial.

c) Estabelecer controles internos adequados de modo a cumprir o estabelecido no Art. 3º, da Portaria nº 098/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, qual seja, a devolução, por parte do servidor, dos canchotos dos cartões de embarque no prazo máximo de cinco dias, contado do retorno da viagem.

d) Apresentar a esta auditoria o Ofício nº 103/2007/SELOG/SR/DPF/DF que solicitou o reembolso da passagem emitida em nome de Carlos Souza.

e) Fazer cumprir, quando possível, o estabelecido no Art. 2º, inciso primeiro, qual seja, a programação de viagem com antecedência mínima de dez dias, objetivando assim, o atendimento do Princípio da Economicidade.

f) Cumprir o estabelecido no Art. 5º, § 3º, do Decreto 5.992/2006, qual seja: todo afastamento de servidor superior ao previsto somente será possível se precedida de autorização expressa da autoridade competente.

g) Recolher aos cofres públicos, por recebimento indevido, os valores pagos a título de adicional de deslocamento, por cada servidor constante da OMP nº 026/2007.

h) Recolher aos cofres públicos, por recebimento indevido, o montante de R\$ 273,89, por cada servidor constante da OMP nº 008/2007.

i) Fazer constar dos processos de concessão de diárias - PCDs, previamente ao término do período de afastamento de servidor no interesse da administração previsto na OMP, a solicitação de prorrogação pela autoridade requerente, bem como a respectiva autorização da autoridade competente, conforme descrito no Art. 5º, § 3º, do Decreto 5.992/2006.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.4. Providências Implementadas e Prazo limite de implementação:

As providências solicitadas nos itens a, b, c, f e i foram cumpridas. Com o sistema de Concessão de Diárias de Passagens/ SCDP implantado, as falhas processuais apontadas foram mitigadas e os procedimentos estão em contínuo aperfeiçoamento. A programação de viagens com pelo menos 10 dias de antecedência, em atendimento ao regulamento, é adotada por esta UJ como regra, conforme memorando circular nº 284/08-SELOG de 28/10/08 e memorando circular nº 028/2009-SELOG de 20/03/09, que estabeleceram regras e procedimentos para solicitação de diárias e passagens com a implantação do SCDP, cópias em anexo.

A providência solicitada no item d, foi atendida ainda no transcorrer dos trabalhos de campo, encaminhado o documento por meio do memorando nº 043/08-SELOG/SR/DF de 14/03/08.

Foram emitidas GRU's para que os policiais constantes das Ordens de Missão Policial nº 008/2007 e 26/2007, efetuassem os devidos recolhimentos dos valores pagos indevidamente. O prazo estabelecido para o completo atendimento à recomendação foi 31/12/2008. Em razão de remoções e/ou movimentações dos servidores, alguns ainda não efetuaram o recolhimento e foram cobrados por expediente, sendo estabelecido como data final para realização do devido recolhimento o dia 31/05/2009.

2.2 OPERAÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO

2.2.2 ASSUNTO - RECURSOS DISPONÍVEIS

2.2.2.1 CONSTATAÇÃO:

Ausência de previsão expressa do prazo de comprovação; aquisição de materiais que poderiam se submeter ao processo normal de aquisição e incompatíveis com a finalidade da Ação; atrasos na apresentação da prestação de contas dos suprimentos concedidos.

RECOMENDAÇÃO:

a) Fixar o prazo para comprovação da aplicação de despesa custeada com suprimento de fundos no Memorando de solicitação desse recurso, conforme prevê a IN 09/2004/DG/DPF, no seu item 4, Dos Prazos, subitem 4.1.

b) Observar o prazo para aplicação e comprovação dos recursos para fazer face às despesas custeadas com suprimento de fundos estabelecido no ato de sua concessão, conforme estabelecido no item 5.4 da IN 09/2004/DG/DPF, parte final, e na ausência do prazo de comprovação da aplicação dos recursos, obedecer ao prazo estabelecido na Nota de Empenho respectiva.

c) Observar na aplicação de suprimento de fundos para custear as despesas de caráter sigiloso, se essas despesas estão ligadas às atividades de inteligência e contra-inteligência, conforme estabelecido no item 5.6 da IN 09/2004/DG/DPF, caso contrário utilizar o processo normal de aquisição para custear as referidas despesas.

Posicionamento do Gestor em relação à recomendação:

(1) (1) Concordo (2) Concordo parcialmente (3) Discordo

1.5. Providências Implementadas e Prazo limite de implementação:

As Recomendações solicitadas foram atendidas com a melhoria dos controles de emissão de documentos relativos às concessões e comprovações de suprimentos de fundos, bem como em razão da edição da IN nº 009/2008 em 29/04/2008, em 09/07/2008, o Setor de Administração e Logística Policial – SELOG/SR/DF, publicou no portal de INTRANET da SR/DPF/DF o conteúdo do Acórdão nº 1.276/2008-TCU-Plenário, que firmou vários entendimentos normativos sobre utilização de suprimento de fundos e cartão de pagamento do governo federal, como ferramenta para utilização dos servidores que se utilizam de Suprimento de fundos nesta Unidade. As recomendações de auditoria são motivo de acompanhamento permanente da utilização dessa modalidade de gasto público. A administração desta Unidade tem o cuidado reiterado em observar que o suprimento de fundo somente deve ser utilizada para atender despesas de pequeno vulto o aquelas que não podem ser realizadas pela via normal – Licitação.

13. Determinações e recomendações do TCU

Não houve determinação/recomendação emanada do Tribunal de Contas da União para esta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal.

14. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC Quantidade*
Admissão	02	-
Desligamento	10	-
Aposentadoria	07	-
Pensão	00	-

* O acesso e o registro de dados no SISAC são de incumbência do Órgão Central de Gestão de Pessoal do DPF, que os informa no Relatório de Gestão do DPF.

15. Dispensas de Instauração de TCE e TCE cujo envio ao TCU foi dispensado

(NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS NO PERÍODO)

16. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

Da análise do quadro de distribuição dos servidores, percebe-se que apesar de o efetivo atual de 381 (trezentos e oitenta e um) servidores, um aumento de 7,02% em relação ao exercício anterior, este se mostra muito aquém da lotação mínima satisfatória de 431 servidores e mais distante ainda da lotação ideal de 556 servidores, que é o número trabalhado pela Unidade Central de Gestão de Pessoal.

Durante o exercício de 2008 foram muitos os desafios enfrentados para diante das necessidades dos trabalhos realizados e a insuficiência de recursos humanos a ser empenhado no seu desenvolvimento. Muitas vezes esta UJ recorreu à suas congêneres para atendimento emergencial de suas necessidades, com destacamento de servidores de outros estados. Tal fato se comprova com a realização de recrutamento de servidores (Escrivães de Polícia Federal), com colaboração e anuência da Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP/DPF, para desenvolvimento de trabalhos temporários de instrução dos Inquéritos Policiais aqui instaurados. Contudo tal solução apenas foi e é paliativa, pois mesmo com a presença desses servidores por tempo determinado, as demandas atuais da sociedade pelos serviços prestados e o desenvolvimento das competências constitucionais da Polícia Federal é crescente, o que torna primordial o aumento de sua força de trabalho na SR/DF.

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Servidores Ativos do quadro próprio em exercício na Unidade	336	22.590.916,23	356	28.792.291,64	381	36.007.226,20
Funcionários Contratados – CLT em exercício na Unidade	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal Próprio	336	22.590.916,23	356	28.792.291,64	381	36.007.226,20
Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Ocupantes de funções de confiança, sem vínculo	0	0	0	0	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Contratações temporárias (Lei 8.745/1993)	0	0	0	0	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Terceirizado Vigilância /Limpeza	41	1.271.013,00	41	1.104.124,73	47	1.460.976,99
Pessoal Terceirizado Apoio Administrativo	10	158.608,00	12	290.584,80	34	336.843,47
Pessoal Terceirizado Outras atividades	03	170.669,58	03	182.208,93	03	183.791,82
Estagiários	00	00	00	00	17	44.798,26
Total Pessoal Terc + Estag	54	1.600.290,58	56	1.490.239,55	101	2.026.410,54

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, com ônus	0	0	0	0	0	0
Pessoal Requisitado em exercício na Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal Requisitado, em exercício na Unidade	0	0	0	0	0	0

Descrição	2006		2007		2008	
	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa	Qtde	Despesa
Pessoal Cedido pela Unidade, com ônus	13	262.077,81	14	138.514,13	9	129.285,24
Pessoal Cedidos pela Unidade, sem ônus	0	0	0	0	0	0
Total Pessoal Cedido pela Unidade	13	262.077,81	14	138.514,13	9	129.285,24

Descrição:	2008	
	Qtde	Despesa
Pessoal envolvido em ações finalísticas da unidade	281	32.748.303,00
Pessoal envolvido em ações de suporte da unidade	100	3.258.923,20
Total Geral	381	36.007.226,20

17. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão.

Esta Unidade não dispõe de informações a serem acrescentadas com a finalidade específica desse item.

**18. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins
(NÃO APLICÁVEL A ESTA UJ)**